



Boletim de Serviço

2023

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Profa. Dra. Aurineide Alves Braga
Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela
Pró-Reitor de Planejamento

Prof. Dr. Marcos César dos Santos
Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 501/2023/GR/UNIR, DE 18 DE JULHO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; o que consta no processo nº 23118.009675/2023-05;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País ao servidor FERNANDO SIMPLÍCIO DOS SANTOS, SIAPE nº 2251209, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Letras Vernáculas, *campus* Porto Velho (DALV-PVH), para participar da mesa redonda, intitulada “**Literatura Indígena: contextos e diversidades de expressão**” realizada durante o **IV Congresso Internacional Mundos Indígenas, América (IV COIMI, América): Territórios, Territorializações e Saberes Ancestrais em Fronteiras**, na Universidade de Magdalena, no período de 04/08/2023 a 14/08/2023, na Cidade de Santa Marta, Colômbia, incluindo trânsito, com *ônus* limitado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 18/07/2023, às 21:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1423072** e o código CRC **C6821087**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 74/2023/DPAD/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019, art. 2º, inc. X;

Considerando as normas estabelecidas pela Lei nº 4.320/64, artigos 95 e 96;

Considerando a Instrução Normativa SEDAP nº 205/1988;

Considerando a Instrução Normativa nº 012/UNIR/GR/2014;

Considerando a Portaria nº 15/2023/PRAD/UNIR; e,

Considerando o Ato Decisório 02/2023/CAOF,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **comissão de inventário intempestivo de bens móveis referente ao exercício de 2020**, para o **Campus de Ji-Paraná**:

Unidade setorial - SERCA/JP		
Nome do servidor	Matrícula	Função
Graziella Pinetti Passoni	2131279	Presidente
Carlos Batista de Oliveira	1123143	Membro
Paula de Brito Martin	2257676	Membro
Unidade Setorial - CADM/JP		
Nome do servidor	Matrícula	Função
Rosangela Brilhante de Souza	2006065	Presidente
Adailton Silva D'Onofre	3012921	Membro
Camilla Silva de Gois	2104780	Membro
Unidade Setorial - DAME/JP		
Nome do servidor	Matrícula	Função
Juliana Valin Campos	2123772	Presidente
Ithalo Coelho de Sousa	1243685	Membro
Lucia de Fatima de Medeiros Brandão Dias	2544201	Membro
Unidade Setorial - DAEA/JP		
Nome do servidor	Matrícula	Função

Adão da Silva Oliveira	3120254	Presidente
José Roberto Ribeiro Júnior	2146576	Membro
Tiago de Oliveira Lima	3121744	Membro
Unidade Setorial - GAP/JP		
Nome do servidor	Matrícula	Função
Bruno Crespo Soares	1715927	Presidente
Evaldo Ferreira da Silva	3345080	Membro
Gilson Mariano Noelves	1271845	Membro
Unidade Setorial - SEC/JP		
Nome do servidor	Matrícula	Função
Queila Ribas de Souza	3105951	Presidente
Thiago dos Santos Nobre	2268350	Membro
Ana Paula Leite Cardiliquio	2163064	Membro
Unidade Setorial - DACHS/JP		
Nome do servidor	Matrícula	Função
Isaura Isabel Conte	3000542	Presidente
Rosiane ribas de Souza Eler	2124243	Membro
Neidimar Vieira Lopes Gonzales	1804965	Membro
Naiara dos Santos Nienow	2294222	Membro
Unidade Setorial - DAE/JP		
Nome do servidor	Matrícula	Função
Carlos Alexandre Barros Trubiliano	1494709	Presidente
Rodrigo Tavares Godoi	2041235	Membro
Gisele Sucupira	1036049	Membro
Unidade Setorial - DAF/JP		
Nome do servidor	Matrícula	Função
Ricardo de Sousa Costa	1849670	Presidente
Queila da Silva Ferreira	2140706	Membro
Gleice Carvalho de Lima Moreno	2246244	Membro

Art. 2º - A Comissão realizará o inventário de bens móveis nos setores conforme indicação da sua Unidade Administrativa, verificando a compatibilização entre todo o patrimônio registrado e o existente.

Art. 3º - Cada servidor da UNIR deverá apresentar à Comissão de Inventário Setorial de sua respectiva Unidade Administrativa, o levantamento físico dos bens móveis sob sua responsabilidade, conferindo as existências físicas com o relatório disponível no Sistema de Informação Patrimonial (SIP), acessível pelo link <https://sistemas.unir.br/sip/>, o qual será objeto de verificação da referida comissão.

Art. 4º - Sempre que necessário as unidades administrativas deverão designar um servidor para acompanhar a Comissão de Inventário Setorial de Bens Móveis na fase de verificação in loco, em dia e horário a ser acordado entre a unidade e a Comissão.

Art. 5º - A Comissão de Apoio ao Inventário, a Coordenação de Patrimônio e a Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) disponibilizarão informações e orientações sobre a utilização do SIP, dando prioridade às demandas oriundas de qualquer unidade ou servidor da UNIR quando se tratar de dúvidas sobre o uso do sistema no inventário.

Art. 6º - A Comissão de Inventário Setorial deverá apresentar até o dia **31/07/2023** as informações do trabalho realizado, prezando pela clareza, consistência e em meios que facilitem a consolidação na Unidade Administrativa.

Art. 7º - A Unidade Administrativa será responsável pela consolidação das informações e posterior apresentação à Pró-Reitoria de Administração até o dia **20/08/2023**.

Art. 8º - Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão serão considerados prestação de relevante serviço público e constarão dos assentamentos funcionais do servidor.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 20/07/2023, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1423244** e o código CRC **954C3225**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 85/2023/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando o processo SEI nº 23118.009890/2023-06;

RESOLVE:

Art. 1º – LOTAR, na Gerencia de Atendimento ao Público Campos de Ariquemes (GAP-ARQ), o servidor **Paulo Roberto Oakis**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, cedido do Ministério da Gestão e Inovação do Serviço Público, Divisão de Gestão de Pessoas (DIGEP-RO), para compor força de trabalho junto a Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), com fundamentos no inciso VI do Art. 2º da Lei nº 13.681 de 2018.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 20/07/2023, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1423383** e o código CRC **FB840927**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 288/2023/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.005462/2023-04; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1386292/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **REGINALDO TUDEIA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2363459, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-4 para ASSOCIADO (D)-1** referente ao interstício de **27.07.2021 a 26.07.2023**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **27.07.2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

Prof. Dr. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 20/07/2023, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1386317** e o código CRC **CB9566E0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 295/2023/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.004839/2023-08; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1386412/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **SAMILO TAKARA**, matrícula SIAPE nº 3058111, **Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de ADJUNTO (C)-1 para ADJUNTO (C)-2** referente ao interstício de **27.07.2021 a 26.07.2023**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **27.07.2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

Prof. Dr. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 20/07/2023, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1389624** e o código CRC **D55E6EAC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 349/2023/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a instrução constante no processos SEI nº 999055853.000027/2020-47, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 20.09.2022, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 1424557/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 504/2020/DAP/PRAD/UNIR publicada no Boletim de Serviço nº 82, de 24.09.2020;

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR a Portaria nº 504/2020/DAP/PRAD/UNIR, de 24.09.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 82, de 24.09.2020 que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor **ERASMO MOREIRA DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 2322964.

Art. 2º - Onde se lê: “(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de **28.08.2020**.”. **Leia-se:** “(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de **06.04.2020**. (...)”

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 20/07/2023, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1424558** e o código CRC **31B7B683**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 350/2023/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a instrução constante no processos SEI nº 23118.007369/2022-45, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 20.09.2022, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 1424936/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 375/2022/DAP/PRAD/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 124 de 12.09.2022;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 375/2022/DAP/PRAD/UNIR, de 12.09.2022, publicada no Boletim de Serviço nº 124, de 12.09.2022 que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor **ERASMO MOREIRA DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 2322964.

Art. 2º - **Onde se lê:** “(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de **28.08.2022**.”. **Leia-se:** “(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de **06.04.2022**. (...)”

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 20/07/2023, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1424999** e o código CRC **CAB9BED1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ARIQUEMES

PORTARIA Nº 20/2023/CARQ/UNIR

A Diretora do *Campus* de Ariquemes da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria nº 117/GR/UNIR, de 08/03/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir como membros da Comissão de Elaboração de Proposta de novo curso de Direito para o *Campus* de Ariquemes, designada pela Portaria nº 34/2022/CARQ/UNIR (1175852) e publicada no BOLETIM DE SERVIÇO Nº 158, DE 03/11/2022 os nomes dos professores abaixo relacionados:

- Profa. Dra. Aparecida Magali Gabriel Teixeira - Docente do Campus de Vilhena;
- Prof. Me. Elder Gomes Ramos - Docente do Campus de Vilhena;
- Profa. Dra. Juçara Zanoni do Nascimento - Docente do Campus de Vilhena; e
- Prof. Dr. Romulo Giacome de Oliveira Fernandes - Docente do Campus de Vilhena.

Art. 2º Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Elaboração de Proposta do novo curso de Direito para o *Campus* de Ariquemes, designada pela Portaria Nº 34/2022/CARQ/UNIR (1175852) e pela Portaria Nº 2/2023/CARQ/UNIR (1217018) até o dia 31 de outubro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA ANGELA PATRICIA, Diretor(a)**, em 20/07/2023, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1424154** e o código CRC **F7480838**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 55/2023/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 128/GR/UNIR de 11 de março de 2022 e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.010430/2023-12,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão para Banca de Qualificação de Projeto de Dissertação do Mestrado em Administração, da mestranda Evelyn Ruth Kler Velasco, conforme as informações abaixo:

Mestranda: EVELYN RUTH KLER VELASCO

Data: 27/07/2023

Hora: 09:00

Local: virtual

Título: Concepções de Governança Pública dos Órgãos de Controle no Brasil

Membros da Banca:

Prof. Dr. Osmar Siena (Presidente);

Profa. Dra. Clésia Maria de Oliveira – Membro Interno PPGA;

Prof. Dr. Erasmo Moreira de Carvalho - Membro Interno PPGA.

Art. 2º Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Datada e assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 19/07/2023, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1424093** e o código CRC **D6C93C88**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 94/2023/CRM/UNIR

A Vice-Diretora do *Campus* Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Prof.ª Dr.ª Karen Janones da Rocha, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo nº 23118.001861/2023-98,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores docentes Izaias Médice Fernandes (2248433) e Fernando Bilhalva Vitoria (1485264) para comporem a Comissão Eleitoral para Chefia e Vice-Chefia do Departamento Acadêmico de Educação do Campo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Karen Janones da Rocha

Vice-Diretora do *Campus* Rolim de Moura (*em exercício*)

Portaria nº 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **KAREN JANONES DA ROCHA, Vice-Diretor(a)**, em 20/07/2023, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1425429** e o código CRC **0AC00DF7**.